



Valide aqui este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matricula
74.217

ficha
1

de São Bernardo do Campo

[Handwritten Signature]

Em 16 de maio de 1995.

IMÓVEL : Apartamento nº. 41, localizado no 4º andar, do EDIFÍCIO ILHA DE ELBA, situado à Av. Getúlio Vargas, nº. 1.790, Bairro Baeta Neves, com a área útil de 108,54m²., área comum de 88,922m²., totalizando a área construída de 197,462m²., equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 3,0302%, correspondente a 28,484m². A esse apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga dupla indeterminada no 1º ou 2º subsolo, sujeito a atuação de manobrista. O prédio está construído em um terreno constituído pelos lotes nºs. 1 e 2, da quadra 40, do Bairro Baeta Neves, com a área de 940,00 metros quadrados.

PROPRIETARIA : CONSTRUTORA ENAR S/A., inscrita no CGC/MF. sob nº.54.872.551/0001-74, com sede à Av. Portugal, nº. 1337, em Santo André, SP.

REGISTRO ANTERIOR : Registro nº.5, de 09/04/1992, feito na Matrícula 55.487.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(ANSELMO MARCOS MENDES)

Av.1, em 16 de maio de 1995.

Conforme registro nº. 10 e averbações nºs. 11, 12 e 13, feitos na Matrícula nº. 55.487, o imóvel encontra-se onerado com hipoteca a favor do BANCO BRADESCO S/A.

O Escrevente Autorizado,

[Handwritten Signature]
(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.2, em 4 de julho de 2005.

Nos termos do OFÍCIO nº 180/2005-J, de 07 de junho de 2005, assinado pela Exma. Sra. Dra. GISELLE DE AMARO E FRANÇA, MM. Juíza Federal da 2ª Vara da Justiça Federal desta cidade e referente a CARTA PRECATÓRIA: 2005.61.14.001761-5, extraída dos processos nºs 2001.61.26.004884-1 e 2001.61.26.004885-3, em que são partes, Autor: o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; e Ré: a proprietária CONSTRUTORA ENAR S/A, anteriormente qualificada; capeando o auto de penhora e depósito de 29 de agosto de 2002; é feito este registro para constar que o imóvel desta matrícula e o imóvel da

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>



Valide aqui este documento

matrícula
74.217

ficha
1
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 74218, acham-se PENHORADOS nos referidos autos pelo valor de R\$775.531,30; constando que o depositário do bem penhorado é Fabrizio Chippari, RG.20.750.364-3, filho de Carmelo Chippari e de Sonia Moura Chippari, residente e domiciliado na Rua Galeão Carvalhal, 26, em Santo André-SP.

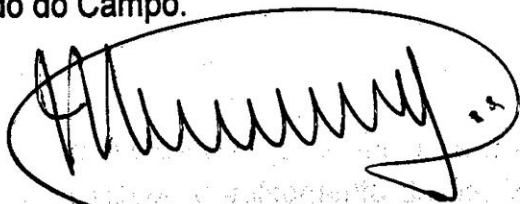
O Escrevente Autorizado,


(ANTONIO DA SILVA)

R. 3, em 01 de agosto de 2007.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 12 de julho de 2007, assinado pelo Juiz Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento da 5a. Vara do Trabalho desta Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, processo nº 1955/06 - Mandado nº 1065/07, requerido pela FAZENDA NACIONAL contra CONSTRUTORA ENAR S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.872.551/0001-74, com sede na Avenida Portugal 1337, Santo André, neste Estado, na pessoa do sócio proprietário FABRIZIO CHIPPARI, portador do RG 20.750.364-3, residente e domiciliado na Rua Galeão Carvalhal 26 em Santo André/SP, depositário nomeado pela Juíza da 4a. Vara do Trabalho de Santo André, nos autos do processo 2657/05 em tramite por aquela vara, de cujos autos foi extraída Carta Precatória para cumprimento em São Bernardo do Campo, no processo acima, procedo o presente registro para constar que o imóvel desta Matrícula foi PENHORADO para execução do valor correspondente ao débito de R\$10.331,01 atualizado até 31 de outubro de 2006. Constando como Juiz do Feito o Dr. Flávio Antonio Camargo de Laet, Juiz da 5a. Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo.

O Escrevente Autorizado,



HEITOR BECHELLI

AV.4, em 30 de junho de 2008.

Nos termos do Ofício nº 915/2008, expedido aos 06 de junho de 2008, pela MMª Juíza do Trabalho da 5ª Vara Trabalhista desta Comarca, Dra. Maria de Lourdes Antônio, extraído dos autos do processo nº 01955200646502005 (nº do processo da Vara Deprecante 026572005434020), procedo a presente averbação para constar que fica

Continua na Ficha N° 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
74.217

ficha
2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 30 de Junho de 2008

CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 3, nesta matrícula, restando o imóvel livre da constrição.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.5, em 18 de julho de 2012.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 551/2012, expedido em 05 de junho de 2012, pela MMª Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Rose Mary Copazzi Martins, extraído dos autos da Execução, processo nº 01630-00.53.2006.5.02.0466 (ref. processo nº 2616/05 da 4ª Vara do Trabalho de Santo André/SP), constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, e como executada CONTRUTORA ENAR S/A, anteriormente qualificada, é feita esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da causa de R\$14.914,12 (29/06/2012), tendo como Juíza do feito a Dra. Rose Mary Copazzi Martins, constando como depositária do bem, a Sra. Sonia Maria Moura Chippari, RG nº 3669674, CPF/MF nº 048.477.078-00.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.6, em 28 de setembro de 2012.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2012.01650, expedido aos 23 de agosto de 2012, pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, Sra. Sandra Lopes de Luca, extraído dos autos da carta precatória nº 0003129-62.2012.403.6114, oriunda da execução fiscal nº 2001.61.26.006139-0, da 3ª Vara Federal de Santo André/SP, proposta pela Fazenda Nacional em face de CONSTRUTORA ENAR S/A, anteriormente qualificada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, pelo valor de R\$25.506,54, constando como MMª Juíza do feito a Dra. Lesley Gasparini, e figurando o Sr. José Oswaldo de Carvalho, como fiel depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

- CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matricula

74.217

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Av.7, em 13 de dezembro de 2013.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 13 de novembro de 2013, Protocolo nº 201311.1218.00018910-IA-790, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Processo nº 00039882820014036126, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA ENAR S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.872.551/0001-74, conforme registro nº 6.739 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

Av.8, em 25 de fevereiro de 2015.

Prenotação nº 438601, de 12 de fevereiro de 2015.

Nos termos do comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, em 19 de novembro de 2014, Protocolo nº 201410.1717.00041066-IA-300, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 3ª Vara Federal de Santo André, Processo nº 00053012420014036126, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA ENAR S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 54.872.551/0001-74, conforme registro nº 6.972 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

EDUARDO MARINO CAVALHIERI

AV.9, em 29 de julho de 2019.

Prenotação nº 512.092, de 17 de julho de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de julho de 2019, pelo Escrevente do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Osasco/SP, Sr. Edson Luis Ribeiro, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0005498-56.2005.8.26.0405, constando como exequente o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados a ENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 43.304.534/0001-14; SONIA MARIA MOURA

Continua na Ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula
74.217

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 29 de julho de 2019

CHIPPARI, CPF/MF nº 048.477.078-00; SERGIO ITIRO NAKAKURA, CPF/MF nº 949.576.308-87; FABRIZIO CHIPPARI, CPF/MF nº 161.324.078-39; PATRIZIA CHIPPARI, CPF/MF nº 161.324.118-60; MAURIZIO CHIPPARI, CPF/MF nº 116.846.708-02; e a CONSTRUTORA ENAR S/A, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 74.218, 74.221 e com os direitos de promitente vendedor da matrícula nº 74.233, todas desta Serventia, com valor da dívida de R\$49.564.938,67, e figurando a coexecutada Construtora Enar S/A como depositária dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


MÁRCIO ANTONIO FILINTO

Av.10, em 05 de fevereiro de 2020.

Prenotação nº 522.020, de 29 de janeiro de 2020.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12 de dezembro de 2019, Protocolo nº 201912.1218.01020874-IA-060, referente ao Processo nº 00102318520014036126, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 3ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de CONSTRUTORA ENAR S/A - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.872.551/0001-74, conforme registro nº 7.863 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV10M7421720L

O Escrevente Autorizado,


GABRIEL OLIVEIRA BRITO

Av.11, em 09 de fevereiro de 2022.

Prenotação nº 557.858, de 12 de janeiro de 2022.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 12 de janeiro de 2022, pelo Escrevente Técnico Judiciário do 7º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Eber Alves Romeu, extraída dos autos da Execução Civil, nº de ordem 0015657-75.2019.8.26-0564, constando como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE ELBA, CNPJ/MF nº 67.178.137/0001-01, como executados ELOISA HELENA GUILHERMINO JOÃO, CPF/MF nº 161.555.368-13 e GASPAS JOÃO

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>

matrícula

74.217

ficha

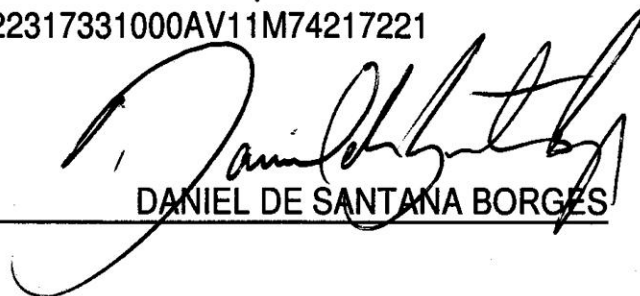
3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

JUNIOR, CPF/MF nº 508.053.048-00, e como terceiros a proprietária CONSTRUTORA ENAR S/A, CNPJ/MF nº 54.872.551/0001-74, anteriormente qualificada e BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$218.179,36, e figurando os executados Eloisa Helena Guilhermino João e Gaspar João Junior como depositários do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV11M74217221

O Escrevente Autorizado,



DANIEL DE SANTANA BORGES

Av.12, em 13 de outubro de 2022.

Prenotação nº 571.364, de 19 de setembro de 2022.

Em cumprimento ao r. despacho proferida aos 08 de agosto de 2022, com formaç de mandado, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, extraído dos autos da ação de execução civil, processo nº 0015657-75.2019.8.26.0564, fica retificada a Av.11, para constar a penhora sobre os DREITOS DE DEVEDOR em relação ao imóvel desta matrícula, e não como constou. Selo Nº: 122317331000AV12M7421722Z.

O Escrevente Autorizado,



MÁRCIO ANTÔNIO FILINTO

Av.13, em 11 de março de 2024.

Prenotação nº 599.508, de 21 de fevereiro de 2024.

Nos termos da r. decisão judicial com força de ofício proferida aos 16 de janeiro de 2024, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Dr. Silas Dias de Oliveira Filho, nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, processo nº 0014976-63.2004.8.26.0554, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ARRECADADO na FALÊNCIA da proprietária CONSTRUTORA ENAR S/A, anteriormente qualificada, constando como administrador da massa falida o Dr. Ricardo Augusto Requena, com endereço da

Continua na Ficha Nº 4

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

74.217

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 11 de março de 2024

Avenida São Valério, nº 115, Jardim Guedala, na cidade de São Paulo/SP. Selo Digital n. 1223173E1000074217001324U

A Escrevente Autorizada,

THAIS CRISTINA CARDOSO BATISTA

CERTIFICO E DOU FE, ABRANGENDO APENAS E TAO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATE A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/529P8-6NWL6-8B633-Y856M>



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA - ESCREVENTE - 17/09/2024 às 11:13:35

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 17 de setembro de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Pedido: 882901
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 1223173C3882901001421724D
Ao Municipio R\$ 0,86	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,44	



Pág.: 007/007 M.74217